



CADERNO
DE PROPOSTAS DA 9ª
CONFERÊNCIA ESTADUAL
DE SAÚDE DO RIO GRANDE
DO SUL

Porto Alegre, maio de 2023.





PROGRAMAÇÃO

15/05/2023 (segunda-feira)

Auditório Araújo Vianna ¹	8:30	Credenciamento
	9:30	Solenidade de Abertura
	10:00	Plenária de Abertura
	11:00	Conferência de Abertura – Painelista: Claudio Augustin
	12:00	Intervalo
	13:30	Mesa 1 - Covid-19 e o Controle Social Painelistas: Rosângela Dornelles, Paola Falceta e Maria Letícia Garcia
	15:30	Mesa 2 - Gestão e Regionalização da Saúde Painelistas: Secretária Arita Bergmann e Alcides Miranda
	18:00	Encerramento do 1º dia da Conferência

16/05/2023 (terça-feira)

Auditório Araújo Vianna	8:30	Acolhimento
	9:00	Mesa 3 - SUS: Desafios para sua Efetivação Painelistas – Gastão Wagner, Francisco Funcia e Claunara Schilling Mendonça
	11:00	Encaminhamento para Trabalho em Grupo
	11:30	Intervalo
Em diferentes instituições de ensino situadas em Porto Alegre ²	13:30	Trabalho em Grupo

17/05/2023 (quarta-feira)

Auditório Araújo Vianna	08:30	Acolhimento
	9:00	Plenária Final
	11:00	Processo Eleitoral para Delegados - 17ª CNS
	12:30	Intervalo
	13:30	Plenária Final
	15:30	Previsão de Encerramento

¹ Endereço do Auditório Araújo Vianna: Parque Farroupilha, 685

² Serão informadas no credenciamento.

ORIENTAÇÕES PARA OS GRUPOS DE TRABALHO

1. Cada grupo contará com no mínimo um facilitador(a)/relator(a), indicado(a) pela Comissão Organizadora.
2. O Grupo de Trabalho terá início às 13:30, em diferentes instituições de ensino, em Porto Alegre. Atente-se ao horário e busque chegar com 10min de antecedência.
3. No credenciamento, seu crachá foi identificado com UM NÚMERO, que corresponde ao seu grupo de trabalho, confira o local do seu grupo de trabalho.
4. As delegadas/os têm prioridade de acesso aos grupos de trabalho. Havendo disponibilidade na sala de aula, poderão participar os convidados mediante apresentação do crachá – sem direito ao voto.
5. A distribuição das delegadas/os nos grupos de trabalho respeita o princípio da paridade.
6. Leia atentamente o capítulo VIII do Regulamento, que trata dos *Grupos de Trabalho*. Lembrando que não serão aceitas novas propostas, sendo permitidas três categorias de destaques:
 - a. Supressão parcial (retirar uma parte do texto);
 - b. Supressão total (retirar todo o texto);
 - c. Fusão de propostas (juntar duas ou mais propostas).
7. Se possível, leia o caderno de propostas antecipadamente.
8. As propostas de âmbito nacional se encontram no início de cada eixo temático e as de âmbito estadual estão destacadas ao final.
9. Todos os documentos da 9ª CES estão disponível no site do CES/RS, acesse através do QR Code.
10. Na página seguinte você encontrará as orientações para chegar nos locais dos grupos de trabalho.



Um bom trabalho de grupo!!

LOCAIS DOS GRUPOS DE TRABALHO DA 9ª CES

GRUPOS	LOCAL	ENDEREÇO	COMO CHEGAR
1 ao 16	Escola Estadual Euclides da Cunha	Rua Barão do Cerro Largo, 385	Ônibus T5 (em frente ao Araújo Vianna)
17 ao 19	Escola Estadual Anne Frank	Avenida Cauduro, 238	A pé (05 min. de caminhada)
20 ao 37	Instituto de Educação Gen. Flores da Cunha	Rua Cabral, 621	Ônibus Rio Branco/Anita/Iguatemi (corredor de ônibus em frente ao Araújo Vianna)
38 e 39	Faculdade de Educação - FACED UFRGS	Av. Paulo Gama, s/n	A pé (06 min. de caminhada)
40 ao 53	UNISINOS - CAMPUS PORTO ALEGRE	Av. Dr. Nilo Peçanha, 1600	Ônibus T7 ou Protásio-Iguatemi (corredor de ônibus em frente ao Araújo Vianna)
54 ao 58	Escola de Saúde Pública - ESP	Avenida Ipiranga, 6.311	Ônibus Ipiranga/PUC ou Campus/Ipiranga (corredor de ônibus em frente ao Araújo Vianna)
59 ao 63	Escola Técnica do SUS - ETSUS	Rua Nelson Duarte Brochado, 11	Ônibus Ipiranga/PUC ou Campus/Ipiranga (corredor de ônibus em frente ao Araújo Vianna)
64 ao 70	Fundação Universitária Cardiologia - FUC	Avenida Princesa Isabel, 395	Ônibus São Manoel ou Santana (corredor de ônibus em frente ao Araújo Vianna)

EIXO 1 - O BRASIL QUE TEMOS. O BRASIL QUE QUEREMOS.

1001	Revogar todos os atos normativos que atentem contra a liberdade, respeito e dignidade da pessoa humana e contra os direitos sociais, tais como as Emendas Constitucionais - EC 95, EC 86, EC 106, contrarreformas trabalhista e previdenciária, bem como normas que enfraquecem os princípios do SUS e a efetivação da atenção e promoção à saúde da população, inclusive com referendo revogatório das emendas constitucionais.
1002	Garantir uma Reforma Tributária que revogue a atual regressividade e garanta a progressividade tributária com elevação de alíquotas dos impostos diretos e na redução das alíquotas de impostos indiretos, bem como a simplificação tributária para evitar sonegação e questionamentos jurídicos.
1003	Regulamentar imposto sobre grandes fortunas, tributar os lucros e dividendos distribuídos pelas pessoas jurídicas às pessoas físicas, bem como ampliar a alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) das instituições financeiras.
1004	Criar estratégias para promover ações que visem a geração de emprego e renda para a população, reduzindo as desigualdades sociais e superando o desequilíbrio regional, retomando o processo de valorização do salário mínimo.
1005	Fortalecer a Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde, que é essencial para o desenvolvimento nacional e para respostas às necessidades de saúde da população.
1006	Fortalecer e qualificar o processo de planejamento, monitoramento e avaliação das políticas de saúde no âmbito municipal, regional, macrorregional e estadual, construindo indicadores que expressem a realidade da situação de saúde dos territórios, para fins de monitoramento e avaliação da execução das políticas de saúde, garantindo transparência

	no acesso a tais informações, com linguagem acessível e qualificação do controle social para o uso da ferramenta.
1007	Defender a CF/88, principalmente na manutenção do Estado Democrático de Direito, fundamentado na soberania, na cidadania, na dignidade da pessoa, nos valores sociais do trabalho e no pluralismo político, no fortalecimento e preservação dos seus princípios, nos direitos fundamentais, sociais e individuais, na liberdade garantida, na defesa dos objetivos fundamentais de construção de uma sociedade livre, justa e solidária, de garantia do desenvolvimento nacional, de erradicação da pobreza e da marginalização e redução das desigualdades sociais e regionais.
1008	Defender o Sistema Único de Saúde (SUS) enquanto patrimônio e direito do povo brasileiro, considerando seu papel de proteção social, a partir da compreensão da saúde como princípio da dignidade humana, sendo o SUS uma Política de Estado capaz de criar estratégias de comunicação eficiente com a sociedade, para que a mesma tenha mais conhecimento sobre seus direitos e deveres.
1009	Promover a manutenção constitucional da saúde como direito de todos e dever do Estado, garantindo as conquistas com a participação popular, defendendo o caráter público e universal do direito à assistência à saúde de qualidade e segundo as necessidades da população, nos diversos níveis de atenção, financiado com recursos suficientes.
1010	Qualificar o processo de comunicação das ações e serviços ofertados no SUS, a partir da divulgação nos meios de comunicação e mídias sociais.
1011	Cumprir os 17 objetivos da agenda 2030 da ONU, criados para erradicar a pobreza e promover vida digna a todos, dentro das condições que o nosso planeta oferece, sem comprometer a qualidade de vida das próximas gerações.
1012	Integrar e aperfeiçoar os sistemas de informação do SUS, unificando em uma única base de dados, garantindo suporte técnico e manutenção

	adequada que agregue as diversas informações existentes, tais como cartão SUS, prontuário eletrônico, dados de emprego/ocupação, dados previdenciários, entres outros, consolidando um Sistema de Informatização Nacional, para melhor articulação da rede de saúde.
1013	Criar um portal da transparência, com linguagem acessível e interface intuitiva, que divulgue para a população informações sobre o orçamento do SUS e a aplicação dos recursos em saúde nas três esferas de gestão.
1014	Qualificar os serviços de saúde para o atendimento à população LGBTQIAP+, com garantia de acesso às medicações, hormonioterapia e procedimentos cirúrgicos, bem como suporte à Saúde Mental.
1015	Garantir recursos financeiros por parte dos governos, voltados para as políticas públicas de enfrentamento às violências de gênero, proteção às crianças e adolescentes, idosos, e outras pessoas em situação de vulnerabilidade.
1016	Implantar e ampliar a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Mulheres (PNAISM), com ações permanentes que contribuam para a garantia dos direitos humanos das mulheres e reduzam a morbimortalidade por causas preveníveis e evitáveis.
1017	Qualificar as equipes de saúde, desde a Atenção Básica até a Atenção Hospitalar, para o acolhimento e manejo do cuidado integral às mulheres vítimas de violência, considerando ainda a importância de ações intersetoriais para o fortalecimento da sua autonomia.
1018	Fortalecer a rede de cuidados das gestantes e puérperas, garantindo um acompanhamento adequado, reduzindo a mortalidade materno-infantil por causas evitáveis. Ampliar o número de doenças detectadas no teste do pezinho, ofertado pelo SUS.
1019	Qualificar o acolhimento de mulheres que experienciam o direito ao aborto legal e construir processos de educação permanente em saúde aos trabalhadores do SUS, em todos os níveis de atenção. Ampliar os serviços de referência para interrupção da gestação, nos casos previstos em lei.

	Debater a legalização do aborto no Brasil sob a perspectiva da saúde pública e da autonomia das mulheres.
1020	Combater a pobreza menstrual, garantindo a dispensação de absorventes nas escolas, unidades de saúde e espaços públicos.
1021	Fortalecer as políticas voltadas à saúde do homem.
1022	Promover estratégias para ampliar a implementação da Política Nacional de Vigilância em Saúde e do Programa Nacional de Imunizações (PNI), garantindo a atualização dos dados.
1023	Garantir a execução da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP).
1024	Criar ações educativas no ambiente escolar, com o auxílio de equipe multiprofissional, ampliando ações de promoção de saúde, a partir do Programa Saúde na Escola, trabalhando, principalmente, temas como a gravidez na adolescência, uso de drogas lícitas e ilícitas, infecções sexualmente transmissíveis e cuidados na higiene bucal e do corpo. Ainda, que o trabalho intersetorial entre saúde e educação, esteja presente desde a educação infantil, contribuindo com o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes.
1025	Fomentar a implementação da Política Nacional da Humanização (PNH) na Rede de Atenção à Saúde, melhorando aspectos como o acolhimento, a ambiência, qualificando a climatização dos serviços, a experiência de convivência, de forma a colaborar com o enfrentamento do processo de doença.
1026	Implantar a Política Nacional de Cuidados Paliativos, com garantia de financiamento, integrada à Rede de Atenção à Saúde e como componente de cuidado na Atenção Básica através da Estratégia de Saúde da Família.
1027	Implementar e ampliar a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PICS), nas unidades de saúde, como forma de prevenção e tratamento de doenças, com garantia de financiamento, assegurando o respeito às escolhas das pessoas e às práticas e saberes

	em saúde dos povos e comunidades tradicionais, e o uso racional de plantas medicinais e de medicamentos fitoterápicos, na Rede de Atenção à Saúde, na perspectiva de promover mudanças no modelo de atenção à saúde. Ainda, implantar Centros de Práticas Integrativas e Complementares no SUS.
1028	Fortalecer a Política Nacional de Prevenção do Diabetes e de Assistência Integral à Pessoa Diabética, visando o desenvolvimento científico, a formação e a educação permanente de profissionais e usuários, além de garantir o direito às medicações e aos insumos.
1029	Garantir a disponibilidade e adequação dos serviços de saúde para prevenção, testagem e tratamento do HIV/Aids, tuberculose e hepatites virais, a fim de que todos tenham acesso equitativo e qualidade no atendimento na Rede de Atenção à Saúde.
1030	Fortalecer o cuidado do idoso, através do financiamento pelo SUS, de residências de longa permanência ou locais para estadia diurna para idosos em situação de vulnerabilidade. Fortalecer as ações voltadas para a qualificação e profissionalização de Cuidadores de Idosos. Construir a regulamentação desta prática profissional.
1031	Fomentar e ampliar o financiamento da Política de Atenção à Saúde das Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).
1032	Ampliar os programas de promoção de saúde e prevenção de doenças, com incentivo financeiro para sua execução e monitoramento dos resultados. Como exemplo, o desenvolvimento de atividades físicas supervisionadas, em todas as faixas etárias, ofertadas a partir da Atenção Básica.
1033	Garantir a continuidade dos programas Primeira Infância Melhor (PIM) e do Programa Melhor em Casa, independente da gestão/ governo em vigor.
1034	Garantir recursos financeiros para implementar a acessibilidade da população aos serviços públicos de saúde existentes, executando manutenção preventiva e corretiva estrutural destes serviços.

1035	Ampliar e reforçar órgãos de fiscalização e controle em todos os programas, nas três esferas de governo, a fim de garantir cumprimento de leis e normas, aplicando estratégias e metas que assegurem a qualidade dos serviços e criem barreiras e/ou eliminem quaisquer possibilidades de corrupção.
1036	Elaborar um programa para garantir que profissionais de saúde formados em instituições privadas, que tenham acessado financiamento público (como FIES ou bolsa parcial do Prouni), possam prestar serviços ao SUS, por tempo determinado, reduzindo sua dívida.
1037	Exigir que os currículos dos cursos de nível técnico e superior, para formação profissional no campo da saúde, abordem temas transversais, incluindo o controle social, participação popular, população LGBTQIAP+, população negra, do campo, da floresta, em situação de rua, privada de liberdade, povos indígenas, ciganos, quilombolas, migrantes, pessoas com deficiências e neurodiversos, ensino de libras, saberes ancestrais, bem como outros saberes não hegemônicos (como as PICS).
1038	Fortalecer as instâncias de pactuação, ampliando o canal de comunicação entre gestores das três esferas do governo, a fim de melhorar a descentralização das decisões e do financiamento.

PROPOSTAS DE ÂMBITO ESTADUAL

1039	Esclarecer e divulgar para a população do Estado como funcionam os sistemas de regulação: Gercon e Gerint. Disponibilizar aplicativo para os usuários terem acesso às filas de regulação ambulatorial e hospitalar, visando maior transparência.
1040	Estruturar políticas públicas que considerem a territorialidade e a regionalidade para o acesso à saúde, garantindo os princípios de universalidade, equidade e integralidade, articulando outras políticas intersetoriais, como reforma fiscal e urbana, segurança, transporte, acesso a terra e a água, segurança alimentar e nutricional, considerando a

determinação social da saúde e ações entre diferentes atores da sociedade civil.

EIXO 2 - O PAPEL DO CONTROLE SOCIAL E DOS MOVIMENTOS SOCIAIS PARA SALVAR VIDAS

2001	Fortalecer as instâncias de Controle Social no SUS, através da garantia das condições de pleno funcionamento dos Conselhos de Saúde, como órgãos colegiados permanentes, deliberativos e fiscalizadores. Garantir servidores em quantidade suficiente, nas áreas técnicas e administrativas, assim como a estrutura física e tecnológica para seu bom funcionamento, nos três níveis da administração pública, garantindo recursos financeiros necessários que possibilitem autonomia e sua gestão.
2002	Garantir a participação popular nos processos decisórios que envolvem a gestão do SUS. Os conselhos e as conferências, nas três esferas de governo, são condições fundamentais para que se mantenham legítimos os espaços democráticos que constituem o SUS. Especial atenção para o fortalecimento da LF 8.142/1990, que determina o papel do controle social, seu caráter fiscalizador, formulador e deliberativo das políticas públicas.
2003	Construir ações de educação com foco na promoção da saúde e da democracia, desenvolvendo estratégias de diálogo e comunicação entre conselhos de saúde e a sociedade, a fim de divulgar o papel do Conselho, seu funcionamento e estimular a participação da sociedade. Garantir maior corresponsabilização das equipes de saúde que atuam na porta de entrada da rede, para que incentivem a participação na construção do SUS, a partir do exercício de cidadania, e não trate o usuário apenas como “clientela”.
2004	Efetivar o processo de gestão participativa do Sistema Único de Saúde (SUS), nas três esferas de governo, garantindo o planejamento

	ascendente, de modo que os Planos de Saúde, elaborados a partir das diretrizes deliberadas nas Conferências de Saúde, orientem a formulação das leis do orçamento público.
2005	Incentivar a inclusão de discussões sobre o Controle Social em escolas, universidades e organizações da sociedade civil, visando potencializar a prática democrática e o fortalecimento das instâncias de controle social.
2006	Fortalecer a unidade dos movimentos sociais e populares na luta por seus direitos de modo a assegurar a reconstrução do estado democrático de direito, das políticas públicas e da soberania nacional, com educação popular e educação permanente para movimentos sociais e trabalhadores(as).
2007	Oportunizar informações, com transparência e linguagem acessível, aos membros dos conselhos de saúde, referentes à execução das políticas públicas, fortalecendo a atuação dos mesmos e qualificando o processo de fiscalização.
2008	Fortalecer a participação da comunidade e do controle social na gestão do SUS, aperfeiçoando os conselhos de saúde no monitoramento e na análise dos instrumentos de gestão (Planos de Saúde, Relatório Anual de Gestão, Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior).
2009	Ampliar as ações da Política Nacional de Humanização (PNH) na saúde, a partir de diagnóstico construído com efetiva participação dos conselhos municipais de saúde.
2010	Repudiar qualquer ato que pretenda atacar as atribuições e prerrogativas legais e constitucionais das instâncias de Controle Social, garantindo que todas as políticas, programas e planos de saúde sejam previamente aprovados pelo Controle Social.
2011	Fortalecer a atuação do Controle Social na defesa das políticas públicas e da ciência, disseminando informações seguras, combatendo as fakenews e difundindo a importância da vacinação, para a promoção da

	saúde e prevenção da doença, e no enfrentamento ao adoecimento.
2012	Promover a integração de conselhos de direitos (Conselho de Direito da Pessoa Idosa, Conselho de Direito da Criança e do Adolescente, Conselho de Segurança Alimentar, entre outros) e de Controle Social.
2013	Garantir o direito do cidadão à voz, dentro dos conselhos de saúde, sem necessidade destas pessoas serem membros do conselho.
2014	Realizar regularmente as Conferências de Saúde, incorporando-as como instâncias efetivas do processo de construção, monitoramento e avaliação de políticas públicas.
2015	Garantir que os órgãos de fiscalização externos e internos (Ministério Público, Tribunal de Contas e Controladorias de Contas) atuem em parceria com o Controle Social.
2016	Fomentar o financiamento e a execução da Política de Educação Permanente em Saúde, de acordo com os princípios do SUS e da política de humanização, alinhada às necessidades loco regionais e às especificidades das Redes de Atenção à Saúde dos territórios.
2017	Desenvolver processos de formação e articulação com as comunidades, pautadas na educação popular em saúde, como estratégia de mobilização de usuários e inclusão de saberes e práticas locais nas ações de saúde, no diálogo entre serviços, movimentos sociais e populares e universidades.

PROPOSTAS DE ÂMBITO ESTADUAL

2018	Garantir que o Projeto de Lei que trata de alterações na composição do Conselho Estadual de Saúde seja reencaminhado pelo governo estadual à Assembleia Legislativa, para sua aprovação.
2019	Revogar o ato do governador que aprovou o Parecer nº 18398/20 da PGE/RS, que atribuiu caráter jurídico normativo e obrigatório para a administração pública e afastou o caráter deliberativo do CES/RS.

2020	Fortalecer a educação permanente, através dos Núcleos Municipais e Regionais de Educação em Saúde Coletiva, com garantia de financiamento.
2021	Estimular a criação de Conselhos Regionais de Saúde, para que contribuam com o planejamento, monitoramento e fiscalização das ações e serviços de âmbito regional, além de reconhecer sua relevância na identificação das necessidades de saúde.

EIXO 3 - GARANTIR DIREITOS E DEFENDER O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA

3001	Fortalecer a Atenção Básica, ampliando a corresponsabilidade do Estado e da União no seu financiamento, para que obtenha a resolutividade necessária, garantindo a promoção da saúde e a prevenção de doenças, bem como seja a porta de entrada e coordenadora do cuidado no Sistema Único de Saúde, objetivando garantir seus princípios doutrinários: universalidade, equidade e integralidade.
3002	Ampliar o investimento na Atenção Básica, assegurando ações de educação em saúde para as equipes, compra de equipamentos e melhorias na infraestrutura e acessibilidade.
3003	Revogar a portaria nº 2.436/2017, que alterou Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), e a portaria nº 979/2019, que cria o Previne Brasil, resgatando a Estratégia da Saúde da Família como articulador do cuidado na Atenção Básica.
3004	Garantir o retorno do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF), com financiamento adequado e equipes multiprofissionais em número suficiente, para a realização do apoio matricial das equipes de saúde da Atenção Básica, articulando com a rede.
3005	Eliminar a terceirização, a privatização e a precarização das relações de trabalho na Atenção Básica, pois estes contratos oferecem risco à

	manutenção do cuidado à população devido a precariedade dos vínculos empregatícios dos profissionais de saúde e da sobreposição dos interesses privados das instituições, reafirmando a necessidade de servidores estatutários e com plano de carreira.
3006	Ampliar as ações de saúde contempladas no Previne Brasil, incluindo os processos de promoção da saúde.
3007	Retomar e fortalecer o papel da/o Agente Comunitária/o de Saúde (ACS) e Agente de Combate a Endemias (ACE), atualmente descaracterizados pela PNAB 2017, reduzidos ou desviados ao trabalho administrativo, garantindo no conjunto de suas atividades o papel de articulador(a) e mobilizador(a) no território.
3008	Fortalecer o modelo de Estratégia de Saúde da Família, com equipe completa.
3009	Defender a saúde, a vida, os direitos sexuais e reprodutivos das mulheres, visando: acabar com a violência sexual, obstétrica e doméstica, planejamento reprodutivo, atendimento em situação de aborto e inclusão da abordagem de gênero na formação dos profissionais de saúde. Ampliar propostas e orçamento para custeio de programas de prevenção, visando o bem-estar em todos os níveis do ciclo humano, desde a gestação até a senilidade.
3010	Fortalecer a rede de telemedicina, garantindo ao médico que atua na Atenção Básica a interação com especialistas em tempo oportuno, ampliando a resolutividade do sistema.
3011	Ampliar as vagas dos cursos de medicina em universidades federais, com currículos voltados para o SUS, fomentando a formação de profissionais para a Atenção Básica através de programas de residência em Saúde da Família e Comunidade, estimulando a atuação dos profissionais em pequenos municípios, áreas remotas e periféricas.
3012	Garantir a manutenção do provimento médico pelo Ministério da Saúde através do Programa Mais Médicos, contemplando critérios como

	vulnerabilidades socioeconômicas, dificuldade de provimento de profissionais e percentual da população dependente do SUS.
3013	Criar estratégias para fortalecer a atuação do profissional enfermeiro na unidade de saúde, ajustando protocolos do SUS para a dispensação de medicamentos prescritos por estes profissionais.
3014	Incluir na Atenção Básica estratégias de matriciamento da temática de gênero e diversidade sexual, fortalecendo a unidade de saúde como porta de entrada do sistema de saúde e coordenadora do cuidado das pessoas LGBTQIAP+.
3015	Fortalecer a Atenção Básica para qualificar o acompanhamento e a assistência à saúde aos usuários com condições crônicas, integrando as ações entre a unidade de saúde e a atenção especializada.
3016	Retomar o Projeto Olhar Brasil, que auxiliava na identificação e na correção de problemas de visão em alunos matriculados na rede pública de ensino, da Educação Básica.
3017	Propor trabalho intersetorial com a SESAI (Secretaria Especial de Saúde Indígena) para inserção de atividades educativas/assistenciais em saúde mental nas aldeias, contribuindo para efetivar a assistência integral à saúde da população indígena.
3018	Fortalecer a Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI) e seus segmentos, criando formas de financiamento das ações e serviços de saúde indígena para Atenção Básica, Média e Alta Complexidade.
3019	Ampliar e fortalecer as Unidades de Saúde Indígenas com garantia de atendimento de todas as aldeias, diariamente, com equipe especializada da Secretaria de Saúde Indígena, respeitando as particularidades culturais de cada povo, valorizando as medicinas tradicionais indígenas na atenção às suas comunidades de maneira a contar com intermediadores culturais para subsidiar e dialogar com trabalhadores de saúde e espaços terapêuticos/clínicos não indígenas.
	Garantir a implementação da reforma psiquiátrica, através da ampliação e

3020	fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial: CAPS I, CAPS II, CAPS III, CAPS AD, CAPSi, oficinas de trabalho e renda, oficinas terapêuticas, serviço residencial terapêutico, leitos de saúde mental em hospitais gerais, ambulatórios em saúde mental, consultórios na rua, unidades de acolhimento, e equipe de redução de danos na abordagem de rua (dia e noite).
3021	Fortalecer a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), promovendo a integração e o financiamento adequado dos serviços de saúde, com redução programada de leitos psiquiátricos de longa permanência nos hospitais psiquiátricos. Em paralelo, implantar serviços substitutivos de base territorial e ampliar as vagas para tratamento de Saúde Mental nos hospitais gerais. Revogar portarias que conflituam com os princípios preconizados na Lei da Reforma Psiquiátrica (Lei federal 10.216, de 6 de abril de 2001).
3022	Ampliar e qualificar os serviços/pontos de atenção que compõem a RAPS, com ênfase na reinserção social, com vistas na diminuição das internações por doenças comportamentais e mentais, e em especial por rompimento de vínculo com as famílias/sociedade, que acarretam internações vitalícias em residenciais terapêuticos, contrariando o preconizado aos indivíduos.
3023	Retirar as Comunidades Terapêuticas da filantropia (Lei Federal 187/2021) e propor o fechamento do Departamento de Apoio às Comunidades Terapêuticas dentro do Ministério da Saúde, pois os serviços estão em desacordo com os princípios do SUS e a Reforma Psiquiátrica Brasileira.
3024	Garantir a ampliação dos dispositivos de acolhimento da rede intersetorial, intensificando a implementação de ações de combate ao estigma e às barreiras socioculturais do acesso ao tratamento, qualificando o cuidado na questão do uso abusivo e dependência de álcool e outras drogas.
3025	Garantir o cuidado em liberdade aos usuários de álcool e outras drogas, considerando a perspectiva não asilar e não higienista das práticas e serviços de saúde. Que o cuidado seja orientado pela integralidade, com

	ações intersetoriais, pautado pela política de redução de danos, respeitando os direitos humanos e a diversidade cultural e religiosa, ampliando o número de redutores de danos nos municípios.
3026	Apoiar as ações de saúde mental executadas pelos municípios. Que os governos, estadual e federal, desenvolvam programas, ofertando apoio técnico e financiamento adequado, para atender os desafios crescentes que envolvem o sofrimento e o adoecimento na contemporaneidade, incluindo ações de prevenção ao suicídio.
3027	Reavaliar os critérios para implementação de novos CAPS, considerando que o financiamento ocorra a partir das necessidades de cada município, e não se restrinja à habilitação somente por critérios populacionais, viabilizando serviços de atenção à saúde mental adulto e infantil para aqueles municípios onde a população não comporta a implantação de CAPS.
3028	Ampliar a equipe mínima da Estratégia Saúde da Família (ESF) incluindo psicólogo e assistente social, para garantir a implementação da Política de Saúde Mental em municípios de pequeno porte.
3029	Fortalecer ações de saúde mental na Atenção Básica, com o retorno do financiamento às equipes do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) e Núcleo de Apoio à Atenção Básica (NAAB).
3030	Instituir a criação de Bolsas de Trabalho para usuários dos serviços de Saúde Mental, que integrem as Oficinas de Geração de Trabalho e Renda da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), como incentivo para capacitação técnica para o trabalho, bem como garantir a implantação de Centros de Convivência e Cultura.
3031	Implantar políticas de promoção da saúde mental, integradas com outras políticas públicas (educação, habitação, trabalho, assistência social). O cuidado precisa iniciar na primeira infância, permeando os diversos níveis de atenção (planejamento reprodutivo, pré-natal, crescimento e desenvolvimento, aleitamento materno, dentre outros). Que as ações

	<p>expressem a perspectiva da prevenção às violências, promoção da saúde e estimulem a cultura de paz, com práticas de cuidado e socialização compatíveis com o desenvolvimento infantil e o fortalecimento dos vínculos parentais e sociais.</p>
3032	<p>Garantir financiamento para as necessidades que envolvem a educação permanente dos profissionais de saúde da Atenção Básica, que atuam com demandas de saúde mental. Além disso, que as equipes possam dispor de tempo para reuniões de equipe e discussão de casos.</p>
3033	<p>Fortalecer os fluxos da RAPS, garantindo atendimento ágil, tanto na atenção especializada como na Atenção Básica em Saúde, com continuidade no âmbito ambulatorial e emergencial, devidamente regulado.</p>
3034	<p>Garantir serviços com equipes especializadas e qualificadas, para atender pessoas com doenças do neurodesenvolvimento, incluindo a avaliação neuropsicológica nos procedimentos financiados pelo SUS, obedecendo às definições da Lei que institui a Política Nacional de Saúde Mental.</p>
3035	<p>Ampliar o número de residenciais terapêuticos públicos, reavaliando critérios de implantação e financiamento.</p>
3036	<p>Construir equipamentos de saúde mental de âmbito regional, com financiamento tripartite.</p>
3037	<p>Garantir que a implementação da Política Nacional de Saúde Mental seja efetivada em todos os níveis.</p>
3038	<p>Ampliar e qualificar as ações de atendimento e de acompanhamento de pessoas em Transtorno do Espectro Autista, Deficiência Intelectual, Deficiência Motora e Neuro Divergente, em todo o ciclo da vida, garantindo o atendimento contínuo e especializado com equipe interdisciplinar que atenda todas suas necessidades de saúde, seja psíquica, médicas e/ou sociais, incluindo o acesso aos serviços, com transporte especializado e fiscalizados pelos órgãos competentes.</p>
3039	<p>Ampliar a rede de atenção e apoio às pessoas com deficiência, propiciando o acompanhamento especializado com equipe multiprofissional.</p>

3040	Implementar ações específicas, como educação permanente, para viabilizar o diagnóstico precoce e melhoria no atendimento de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA). Ampliar o número de centros de atendimento às pessoas com TEA, com atendimento multiprofissional, garantindo também suporte aos familiares e responsáveis.
3041	Garantir investimento financeiro para pesquisa, desenvolvimento, produção e distribuição de Tecnologias Assistivas pelo SUS, para atendimento e melhor atenção e promoção da qualidade de vida para pessoas com deficiência, doenças raras e pessoas neurodiversas (espectro autista, TDAH e outras), em todos os níveis de atenção, com enfoque na Atenção Básica.
3042	Garantir que o SUS se mantenha como a Política de Saúde de Estado, assegurando a gestão das políticas públicas e de todos os seus serviços próprios, nos três níveis de governo, exclusivamente pelo setor público, regulamentando o princípio constitucional da complementariedade do setor privado na saúde, garantindo ao serviço prestado diretamente pelo poder público a prioridade no SUS, repudiando as terceirizações dos serviços prestados no SUS.
3043	Proibir que os hospitais públicos, com atendimento 100% SUS, ofereçam serviços à iniciativa privada.
3044	Garantir que todos os equipamentos adquiridos com recurso público, destinados para as instituições filantrópicas, sejam utilizados para o atendimento a usuários da rede pública de saúde.
3045	Reduzir de forma progressiva e continuada a contratação de serviços da rede privada, fortalecendo a rede própria do SUS.
3046	Estimular que as empresas realizem convênios com a rede de saúde suplementar para ofertar planos para seus colaboradores e, assim, contribuir para o desafogamento do SUS e, conseqüentemente, auxiliar os que mais precisam.
3047	Garantir gestão de saúde regionalizada através da implantação da gestão

	<p>tripartite do SUS com administração estatal indireta e sob a égide do Direito Público, a qual deverá ter abrangência nacional, bases regionais, gestão e financiamento compartilhado pelas três esferas do governo e atuação integrada, garantindo a prevenção das doenças, a promoção e a assistência à saúde, desde atenção básica à alta complexidade, possibilitando um plano de carreira nacional do SUS.</p>
3048	<p>Garantir Plano de Carreira Nacional do SUS nas três esferas de governo, com isonomia de vencimentos, regime estatutário, ascensão funcional, critérios objetivos para ocupação de cargos de chefia; 30h semanais; dedicação exclusiva; reposição anual, reajuste com negociação coletiva; fixação de profissionais no interior do país em áreas de difícil acesso e provimento; política de formação profissional; incentivo salarial e de carreira; regulamentação da aposentadoria especial decorrente de atividades de insalubridade e periculosidade.</p>
3049	<p>Garantir aos usuários do SUS o Tratamento Fora do Domicílio (TFD), assegurando o acesso aos serviços de saúde referenciados, deslocamento de forma adequada e a hospedagem para pacientes e acompanhantes, conforme necessidade.</p>
3050	<p>Fiscalizar de forma efetiva as pactuações realizadas com os serviços de saúde, para que o repasse financeiro aconteça mediante a demanda atendida.</p>
3051	<p>Articular junto ao Ministério da Saúde (MS) para que altere os parâmetros da Portaria GM/MS nº 1.631/2015, que aprova critérios e parâmetros para planejamento e programação de ações e serviços de saúde, ajustando-os à diversidade de condições territoriais, visando o acesso e o atendimento da população em municípios com menos de 100.000 (cem mil) habitantes, a equipamentos e aparelhos de alta complexidade, em resposta aos princípios da equidade e integralidade do Sistema Único de Saúde (SUS), visando que os municípios com menos de 20.000 habitantes, tenham direito aos programas de saúde, conforme critérios epidemiológicos.</p>

3052	Garantir a atuação integrada entre a vigilância ambiental, epidemiológica, sanitária e do trabalhador para aperfeiçoar as ações realizadas (análise de qualidade de água, controle de animais de rua, fiscalização de alimentos, descarte de embalagens de agrotóxicos, entre outras).
3053	Fortalecer e qualificar as ações de monitoramento dos indicadores acompanhados pela Vigilância em Saúde, priorizando o desenvolvimento de ações de prevenção de doenças.
3054	Implementar políticas de saneamento básico, qualidade da água para consumo humano e esgoto sanitário, cumprindo as metas da Organização das Nações Unidas (ONU) para 2030.
3055	Implementar nas comunidades ações educativas promovidas pelas equipes da vigilância em saúde, visando a melhoria das condições de saúde da população, a redução das iniquidades e a promoção da qualidade de vida.
3056	Descentralizar a oferta de soros antiofídicos (contra animais peçonhentos), garantindo o atendimento em tempo hábil de situações de urgência/emergência.
3057	Promover ações integradas de prevenção e promoção da saúde, ampliando as ações de vigilância do VIGIAGUA e VIGISOLO, com análise e controle de medicamentos, agentes químicos e agrotóxicos, presentes na água e no solo.
3058	Implementar a política nacional e estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, bem como assegurar que a União e o Estado garantam a manutenção financeira permanente, estável e adequada dos Centros Regionais de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST), com atualização dos repasses federais, possibilitando a continuidade das ações de vigilância nos ambientes de trabalho, vigilância epidemiológica, assistência, matriciamento e educação em saúde do trabalhador(a) nas suas áreas de abrangência.
3059	Ampliar as ações de cuidado voltadas à saúde do trabalhador, especialmente aos produtores rurais e trabalhadores da área da saúde.

3060	Garantir a ampliação dos Laboratórios Farmacêuticos Oficiais e dos centros de pesquisas, destinando recursos para o desenvolvimento científico e tecnológico, de modo a promover inovações e produção pública de medicamentos e insumos de interesse do SUS.
3061	Realizar campanhas para conscientização da população quanto ao uso correto e descarte apropriado dos medicamentos, promover o fracionamento de medicamentos na Atenção Básica, exigir embalagens com letras maiores, facilitando a leitura de pacientes com deficiência visual, ressaltando o papel do farmacêutico na promoção do cuidado em saúde e no uso racional de medicamentos.
3062	Ampliar o financiamento federal e estadual para a Assistência Farmacêutica, garantindo acesso a medicamentos e insumos, estabelecendo que os valores relativos ao financiamento do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS sejam automaticamente corrigidos quando houver ajuste anual de preços de medicamentos por parte da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – CMED, utilizando o mesmo fator de correção, enviando um valor mais alto para os municípios com menor arrecadação e garantindo acessibilidade e transparência dos recursos transferidos para o estado e o município.
3063	Ampliar a fiscalização, a distribuição e o acesso aos medicamentos de uso contínuo, de baixa, média e alta complexidade, para que sejam 100% financiados pelo Governo Federal.
3064	Realizar estudo para transferir os repasses da Farmácia Popular, que hoje se dá na rede privada, para as farmácias básicas do SUS.
3065	Retorno da rede própria do Programa Farmácia Popular de forma complementar.
3066	Manutenção e aperfeiçoamento do Programa Farmácia Popular.
	Criar um programa de capacitação de farmacêuticos para atuarem em

3067	dispensação e realização de acompanhamento de hormonioterapia em serviços que implementem o processo transsexualizador no SUS, monitorando os indicadores de saúde dos(as) usuários(as).
3068	Fortalecer a Política de Assistência Farmacêutica em todos os níveis, com sustentabilidade financeira para qualificar os serviços farmacêuticos integrados às Redes de Atenção à Saúde, garantindo infraestrutura, espaço físico adequado e recursos humanos suficientes para proporcionar um atendimento humanizado, inclusivo, com foco nas necessidades das pessoas, das famílias e da comunidade.
3069	Revisar os elencos de medicamentos e insumos da RENAME - Relação Nacional de Medicamentos, ampliando-a com novas incorporações, qualificando a compra, inclusive através de consórcios, distribuição e dispensação de medicamentos, garantindo dessa forma o acesso da população aos tratamentos previstos nos componentes especialmente para tratamento de doenças raras e crônicas, imunossupressores, medicamentos de uso psiquiátrico e de programas estratégicos, como o programa de controle do tabagismo.
3070	Aprimorar a Assistência Farmacêutica nos Componentes Básico e Especializado, garantindo a distribuição dos medicamentos dentro do prazo, evitando atrasos e desabastecimentos, ampliando o acesso e dando celeridade na tramitação dos processos de fornecimento de medicamentos do Componente Especializado.
3071	Atualizar a legislação da Assistência Farmacêutica, possibilitando o acesso às medicações pela população. A legislação restringe a distribuição de antibióticos e medicamentos de controle especial exclusivamente ao farmacêutico. As altas demandas da assistência e a sobrecarga de trabalho são obstáculos a serem superados. A flexibilização da legislação e ajustes na dispensação serão importantes para ampliar o acesso à medicação.
	Repudiar a terceirização do apoio técnico aos sistemas de justiça no que concerne às demandas da saúde, sobretudo quando oferecido por

3072	profissionais ou instituições que apresentem conflitos de interesse, propondo a interlocução junto ao Poder Judiciário para garantir profissionais nos Núcleos de Apoio Técnico, com cargos públicos efetivos.
3073	Valorizar o servidor público estatutário, criando plano de carreira para todos os servidores da saúde do estado e dos municípios, com isonomia de vencimentos e ascensão funcional efetiva, ampliando o quadro a partir da realização de concurso público, visando a permanência e vínculo com a população atendida.
3074	Garantir recursos financeiros para capacitação dos servidores públicos para atuação no SUS.
3075	Reduzir o número de cargos de confiança na gestão da saúde, substituindo estes por servidores concursados estatutários, para que exista estabilidade e qualificação na gestão do SUS.
3076	Possibilitar que o Agente Comunitário de Saúde acumule cargos públicos, através de regulamentação e com carga horária compatível, independentemente de seu domicílio.
3077	Fortalecer a Ouvidoria do SUS como espaço de cidadania e de comunicação entre o cidadão e os gestores do SUS, estimulando os municípios quanto a implementação de suas ouvidorias.
3078	Disponibilizar consultas, exames, procedimentos e cirurgias em número suficiente, em todas as áreas, diminuindo o tempo de espera para acesso aos serviços de Média e Alta Complexidade.
3079	Instituir legislação que define o prazo máximo de espera para o agendamento de todas as consultas médicas com especialistas e demais procedimentos e exames realizados na Média e Alta Complexidade no SUS.
3080	Qualificar o sistema de regulação (ambulatorial e hospitalar) atendendo às necessidades dos usuários, disponibilizando oferta de vagas adequadas, definindo e cumprindo parâmetros de tempo de espera adequados aos critérios clínicos para todos os tipos de procedimento, consultas e exames.

3081	Ampliar o acesso aos Centros de Especialidades Odontológicas para atender aos pequenos municípios, tendo em vista a grande demanda por este serviço.
------	--

PROPOSTAS DE ÂMBITO ESTADUAL

3082	Criar a Política Estadual de Atenção Básica, tendo como base a integralidade da atenção e da assistência à saúde, por meio da implantação e da ampliação do modelo de Estratégia da Saúde da Família (ESF) e dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF), de modo a assegurar a cobertura de 100% dos territórios e a articulação entre os serviços da Rede de Atenção à Saúde (RAS).
3083	Expandir o programa Rede Bem Cuidar RS, possibilitando a adesão de mais de uma equipe de saúde da família por município.
3084	Ampliar o financiamento estadual para a implementação de Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (AMENT), para apoiar os municípios de pequeno porte no manejo de transtornos mentais moderados.
3085	Investir recursos para ampliação da atenção em saúde mental para quadros psiquiátricos graves, habilitando hospitais gerais nas macrorregiões, visando o aumento do número de leitos psiquiátricos.
3086	Redefinir as regiões de saúde, considerando critérios epidemiológicos, populacionais e territoriais, atendendo às características econômicas e sociais de cada região, tendo em cada região as referências para todas as demandas da saúde, visando garantir a atenção integral à saúde da população, tornando resolutiva a Rede de Atenção à Saúde em todas as regiões do estado.
3087	Criar Hospital Regional na região Centro-Serra com serviços especializados de média e alta complexidade.

3088	Garantir a conclusão da obra e o funcionamento do Hospital Público Regional (HPR) de Palmeira das Missões através da disponibilização de recursos financeiros estaduais e da inclusão deste projeto no Plano Plurianual Estadual.
3089	Implantar um Hospital Regional no Litoral Norte, devido à dificuldade de deslocamento dos usuários e a baixa oferta de vagas na região.
3090	Ampliar as vagas para consultas especializadas, exames, procedimentos e cirurgias no Hospital Regional de Santa Maria.
3091	Criar Hospital Regional e Laboratório para a região do Vale do Sinos, com recursos do Governo Federal e Estadual.
3092	Criar Hospital Regional com gestão pública, 100% SUS, no município de Viamão.
3093	Assegurar a atuação do Centro Estadual de Vigilância em Saúde (CEVS) em estrutura administrativa única, garantindo a indissociabilidade das Vigilâncias (Ambiental, Epidemiológica, Sanitária, e Saúde do Trabalhador), Divisão de Apoio Técnico, Divisão Administrativa, Centro de Informações Toxicológicas (CIT) e Laboratório Central do Estado (Lacen), com estrutura e insumos adequados para análises e tomadas de decisão em tempo hábil, com um quadro funcional adequado às necessidades da população, com financiamento que garanta resolutividade em todo o território.
3094	Criar o cargo de Fiscal Sanitário para garantir a isenção das ações de fiscalização e fortalecer o poder de polícia administrativa, reduzindo a interferência do poder econômico sobre a gestão e a vigilância em saúde.
3095	Fortalecer os Centros Regionais de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST) por meio da gestão e financiamento estadual, garantindo capacitação aos municípios e atuação integrada, visando a prevenção das doenças, a promoção e a assistência à saúde, desde a atenção básica até a alta complexidade.

3096	Garantir a gestão direta estadual dos Centros Regionais de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST) a fim de evitar a interferência da pressão política local no desenvolvimento das ações, implantando e implementado um CEREST por região de saúde do estado.
3097	Realizar capacitações periódicas e regionais para as equipes de Saúde do Trabalhador e da Vigilância Sanitária sobre alvarás.
3098	Ampliar a rede de serviços laboratoriais públicos do estado e reabrir os Laboratórios Centrais Regionais (Lacens).
3099	Implantar e implementar plano de carreira para todos os servidores da saúde do Estado do Rio Grande do Sul, com isonomia de vencimentos, ascensão funcional e critérios objetivos para o preenchimento de cargos de chefia, com realização de concurso público e nomeação dos aprovados para garantir o preenchimento dos cargos vagos.
3100	Garantir o cumprimento efetivo pelo Estado das pactuações referenciadas através das resoluções CIB, promovendo a regulação adequada e eficaz aos pacientes encaminhados pelos municípios.
3101	Garantir o cofinanciamento estadual para aumentar a oferta de materiais para assistência domiciliar como cadeiras de rodas, camas hospitalares, andadores, cadeiras de banho entre outros.
3102	Repassar recurso aos municípios para a contratação/manutenção do farmacêutico responsável pela Farmácia de Medicamentos Especiais.
3103	Efetivar a regionalização do SAMU com ampliação das equipes, disponibilizando ambulâncias equipadas para os municípios, possibilitando o transporte adequado dos usuários.

EIXO 4 – AMANHÃ SERÁ OUTRO DIA PARA TODAS AS PESSOAS

4001	Reconstruir a política ambiental, observando a proibição do uso de agrotóxicos, o desmatamento, o garimpo ilegal, além de garantir o fim do autolicensingamento e da autorregulação de produtos/processos/fontes poluidoras e dos projetos de mineração, que são danosos à saúde e ao meio ambiente, bem como garantir as condições de vida digna dos povos originários, com respeito à sua cultura, pondo fim à atual crise humanitária.
4002	Revogar a legislação sobre agrotóxicos que autoriza o uso de princípio ativos dos venenos prejudiciais à saúde das pessoas, à fauna e flora, reafirmando a proibição da importação, produção e uso dos agrotóxicos proibidos nos países de origem ou produção.
4003	Garantir fiscalizações promovendo punições mais severas ao contrabando que entra pelas zonas de fronteiras e o uso de agrotóxicos que entram clandestinamente no Brasil.
4004	Fortalecer a agricultura familiar e orgânica, incentivando estudos tecnológicos e científicos que considerem menores danos ambientais e sanitários, incentivando pesquisas acerca dos danos provenientes do uso dos agrotóxicos e alimentos transgênicos, criando políticas públicas que desestimulem o uso de agrotóxicos, da contaminação da água, do solo e do ar, a partir de capacitações e campanhas.
4005	Garantir o acesso a alimentos de qualidade nutricional e sanitária através do incentivo das práticas agroecológicas, da divulgação científica sobre o tema, fortalecendo a Vigilância Sanitária e o programa de análise de resíduos de agrotóxicos.
4006	Aumentar a carga tributária dos alimentos ultraprocessados e diminuir impostos dos alimentos <i>in natura</i> e minimamente processados, que garantem a segurança alimentar.
4007	Monitorar os trabalhadores que manuseiam agrotóxicos, efetuando

	acompanhamento clínico e laboratorial, bem como conscientizando-os sobre os riscos à saúde provenientes destas substâncias e sobre a forma correta de utilização do uso de EPIs, promovendo ações de educação em saúde alimentar, vigilância do uso de agrotóxicos, destinação correta dos resíduos e educação permanente aos trabalhadores.
4008	Exigir o cumprimento da legislação sobre o descarte correto das embalagens de agrotóxicos (logística reversa).
4009	Exigir o fim do financiamento público à aquisição de agrotóxicos, proibindo seu subsídio, destinando-o para linhas de crédito para a agricultura orgânica e familiar.
4010	Garantir que as intoxicações por agrotóxicos sejam notificadas, evitando subnotificações.
4011	Reforçar a fiscalização em todas as fontes poluidoras, fortalecendo as políticas de proteção ambiental, inclusive com ampliação do número de servidores públicos concursados.
4012	Garantir o acesso à água potável de qualidade em todos os municípios, com a análise rigorosa dos elementos prejudiciais à saúde, como os agrotóxicos, assegurando que a captação, tratamento e distribuição ocorra a partir de entes públicos, garantindo a conservação das nascentes dos rios e riachos, com reflorestamento e livres de lixo.
4013	Assegurar financiamento sustentável e número de profissionais qualificados para promoção e execução de ações de alimentação e nutrição nos territórios, com vistas a controlar os índices de distúrbios nutricionais, propondo iniciativas governamentais de segurança alimentar, a partir da retomada de restaurantes populares ou de cozinhas comunitárias, com acesso para as pessoas em situação de vulnerabilidade.
4014	Apoiar a implantação de hortas comunitárias e hortos condimentares e medicinais, de forma sustentável e livre de agrotóxicos.
4015	Intensificar a coleta de lixo e o seu tratamento, evitando a poluição ambiental.

4016	Elaborar, de forma pactuada com as instâncias colegiadas e o Controle Social, protocolos e diretrizes de atenção integral às pessoas em condição Pós-Covid e implementar a linha de cuidado, com fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde - RAS, garantindo a educação permanente para prevenção, avaliação, tratamento e reabilitação.
4017	Desenvolver projetos de extensão e pesquisa que focalizem nos impactos sanitários, econômicos e sociais dos efeitos da Pandemia de Covid.
4018	Garantir acesso à vacinação contra a Covid-19 para toda a população, além de investimentos tripartite para reabilitação aos pacientes pós-covid na sua integralidade.
4019	Fomentar o registro adequado das informações acerca da Covid-19 nos diferentes sistemas de informação no âmbito da saúde, a fim de consolidar dados epidemiológicos que orientem as políticas públicas.
4020	Fomentar grupos de discussão sobre a repercussão da Covid-19.
4021	Garantir o financiamento robusto ao SUS, o que inclui a revogação de leis limitantes do orçamento público, para assegurar a integralidade, equidade e universalidade da atenção à saúde. Romper com o histórico subfinanciamento do sistema, viabilizando ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde.
4022	Garantir financiamento estável e crescente para a continuidade e qualidade da atenção à saúde, considerando demandas como o envelhecimento da população, as doenças crônicas degenerativas não transmissíveis e a incorporação de novas tecnologias e terapêuticas.
4023	Revogar a Emenda Constitucional nº 86/15, que trata do Orçamento Impositivo (emendas parlamentares do orçamento), possibilitando que tais valores sejam direcionados ao orçamento do SUS, considerando as necessidades identificadas a partir dos Planos de Saúde.
4024	Fortalecer o aporte de recursos externos para o financiamento das ações e serviços do SUS municipal, intensificando as estratégias de busca por Emendas Parlamentares e Projetos do Ministério da Saúde dentre outros.

4025	Utilizar 25% dos recursos do Pré-Sal como aplicação adicional ao mínimo, em ações e serviços em saúde, e que o ICMS seja dividido igualmente nas três esferas governamentais (Município, Estado e União).
4026	Retirar os gastos com pessoal da saúde dos limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal, para garantir o direito à saúde estabelecido na Constituição.
4027	Exigir a revisão dos valores da Tabela de Procedimentos Ambulatoriais e Hospitalares do SUS (Tabela SUS), para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da relação contratual com o Poder Público de complementação aos serviços de saúde prestados pela rede pública ou conveniada/contratualizada.
4028	Fomentar o financiamento de pesquisas estratégicas e o desenvolvimento de novas tecnologias em saúde para fortalecer o intercâmbio entre pesquisas científicas e políticas públicas de saúde.
4029	Implementar a política de valorização da juventude pesquisadora, acompanhada de profundos debates sobre direitos trabalhistas e previdenciários.
4030	Implementar política de valorização da pesquisa em saúde, contemplando o reajuste anual das bolsas e a progressiva ampliação da oferta pelas instituições de fomento, junto às universidades.
4031	Reduzir a dependência externa de tecnologias, promovendo investimentos estratégicos no desenvolvimento e ampliação do complexo econômico industrial da saúde, a fim de garantir a produção de imunobiológicos, hemoderivados, vacinas, equipamentos, medicamentos, ingredientes farmacêuticos ativos e outros componentes de produção nacional, assegurando a soberania nacional e o direito de acesso da população, com redução dos custos e agilidade no fornecimento.
4032	Fortalecer a Política Nacional de Assistência Farmacêutica e a Política Nacional de Ciência e Tecnologia e Inovação em Saúde, para garantir o direito da população ao acesso a medicamentos, soros, vacinas, insumos,

	equipamentos e produtos para a saúde, desenvolvendo políticas públicas voltadas à pesquisa, ao desenvolvimento e à produção, atendendo as necessidades do SUS, estabelecendo a cooperação técnica com as universidades e os centros de pesquisa, ampliando os laboratórios oficiais, a fim de promover a educação continuada, a pesquisa, a produção e a divulgação científica, desenvolvendo a competência tecnológica nacional.
4033	Implementar o Piso Nacional da Enfermagem e garantir o piso às demais categorias profissionais do campo da saúde.
4034	Ampliar o investimento em saúde por parte da União em 10% da sua receita corrente bruta em ações e serviços de saúde.
4035	Eliminar a Desvinculação de Receitas da União (DRU).
4036	Garantir o cumprimento da Lei Complementar (LC) 141/2012.
4037	Aumentar o valor dos repasses do Estado e da União para os municípios, com base no número de habitantes e abrangência, bem como maior autonomia para a gestão local na forma de implantar a política, haja vista a diversidade do Brasil.
4038	Destinar mais recursos para os hospitais filantrópicos de pequeno porte, buscando incrementação de equipamentos e recursos humanos.
4039	Inverter a pirâmide de distribuição dos recursos públicos, aumentando o poder financeiro dos municípios, melhorando a distribuição do montante tributário.
4040	Destinar, sem desvios e corrupção, 100% dos recursos da saúde ao atendimento das demandas da população.
4041	Exigir o financiamento federal e estadual, de ações que hoje não estão contempladas, mas são realizadas pelos municípios, com recursos próprios, na perspectiva da atenção integral à saúde da população.
4042	Garantir recursos públicos para a manutenção das estruturas físicas dos serviços de saúde.

PROPOSTAS DE ÂMBITO ESTADUAL	
4043	Garantir, no âmbito estadual, a ampliação do orçamento destinado às Ações e Serviços Públicos de Saúde, e o cumprimento de no mínimo 12% da receita líquida de impostos e transferências, conforme EC 29 e/ou 10% da receita tributária líquida, excluídos os repasses federais oriundos do SUS, conforme EC 25 da Constituição Estadual.
4044	Exigir do governo estadual maior investimento na Atenção Básica, além de ampliar os recursos, de maneira emergencial, para atendimentos especializados de média e alta complexidade, tendo em vista a alta demanda represada de consultas, exames e cirurgias.

“COLINHA” DAS PROPOSTAS PRIORITÁRIAS PARA A 17ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE.

Delegadas e delegados da 9ª CES. Esta “colinha” vai ajudá-las/os na votação das propostas para 17ª Conferência Nacional de Saúde. Escolha 5 propostas prioritárias de âmbito nacional, por eixo, anote o número de cada uma delas nos quadri-nhos e depois registre seu voto nos computadores que estão espalhados pelo au-ditório Araújo Vianna durante a manhã do dia 17 de maio. **BOA CONFERÊNCIA A TODAS E TODOS!**

**EIXO 1
O BRASIL QUE TEMOS. O BRASIL QUE QUEREMOS**

--	--	--	--	--

**EIXO 2
O PAPEL DO CONTROLE SOCIAL E DOS MOVIMENTOS SOCIAIS PARA SALVAR VIDAS**

--	--	--	--	--

**EIXO 3
GARANTIR DIREITOS E DEFENDER O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA**

--	--	--	--	--

**EIXO 4
AMANHÃ SERÁ OUTRO DIA PARA TODAS AS PESSOAS**

--	--	--	--	--